

DECRETO N° 4.907, de 17/02/2017

CANCELA SALDOS DE EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2016 REFERENTES À TARIFA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DOS MESES FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2016, DEVIDO A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., EM VIRTUDE DE TEREM SIDO TRANSFORMADOS EM PARCELAMENTO, CONFORME TERMO DE ACORDO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – TARD N° 90000812604 - 2017 FIRMADO EM 08/02/2017.

WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Ficam cancelados os saldos dos empenhos abaixo relacionados, cuja soma é de R\$531.626,45 (Quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), que foram inscritos em Restos a Pagar no Exercício de 2016, referente a tarifa de consumo de energia elétrica, devida pela Prefeitura Municipal a Cemig Distribuição S.A., os quais foram objeto de parcelamento através do TERMO DE ACORDO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – TARD N° 9000081264 - 2017, firmado em 08/02/2017, sendo que os respectivos valores deixam de compor a Dívida Flutuante para compor a Dívida Fundada da Prefeitura Municipal, em virtude do citado parcelamento, motivo pelo qual se procede ao cancelamento integral dos respectivos saldos:

Empenho n.º	Conta Restos a Pagar	Data	Valor em R\$
1600837 003	1617	03/02/2016	123,86
1600700 003	1617	16/02/2016	171.703,23
1600147 004	1617	29/02/2016	302,92
1600147 005	1617	29/02/2016	1,48
1600147 006	1617	29/02/2016	294,84
Total referente a fevereiro/2016			172.426,33
1600136 002	1617	01/03/2016	432,16
1600145 002	1617	01/03/2016	123,43
1600333 002	1617	15/03/2016	4.338,65
1600341 006	1617	15/03/2016	21.305,24
1600341 007	1617	15/03/2016	4.303,11
1600700 005	1617	15/03/2016	1.792,30
1600341 008	1617	21/03/2016	6.753,82

1600015 005	1617	23/03/2016	5.975,86
1600147 008	1617	31/03/2016	27,94
1600388 003	1617	31/03/2016	535,02
Total referente a março/2016			45.587,53
1600371 009	1617	01/04/2016	6.447,33
1600373 003	1617	01/04/2016	483,09
1600378 015	1617	01/04/2016	4.171,36
1600382 009	1617	01/04/2016	72,85
1600385 008	1617	01/04/2016	355,81
1600390 003	1617	01/04/2016	151,61
1600039 003	1617	04/04/2016	7.924,28
1600043 003	1617	04/04/2016	8.934,92
1600440 003	1617	04/04/2016	563,15
1600341 010	1617	05/04/2016	55,97
1600014 005	1617	13/04/2016	4.314,91
1600015 006	1617	13/04/2016	10.029,57
1600015 007	1617	13/04/2016	5.747,62
1600143 003	1617	13/04/2016	673,31
1600145 003	1617	15/04/2016	113,01
1600341 012	1617	19/04/2016	7.187,06
1600147 009	1617	20/04/2016	100,99
1600333 003	1617	20/04/2016	20.730,04
1600333 004	1617	20/04/2016	3.693,62
1600700 009	1617	25/04/2016	2.866,51
Total referente a abril/2016			84.617,01
1600371 012	1617	06/05/2016	7.524,33
1600373 004	1617	06/05/2016	477,90
1600378 020	1617	06/05/2016	4.115,39
1600382 013	1617	06/05/2016	72,59
1600385 012	1617	06/05/2016	547,14
1600390 004	1617	06/05/2016	139,17
Total referente a maio/2016			12.876,52
1600700 020	1617	08/09/2016	203.200,22
1600341 036	1617	16/09/2016	3.541,10
Total referente a setembro/2016			206.741,32
1600341 038	1617	14/10/2016	3.439,37
Total referente a outubro/2016			3.439,37

1600341 042	1617	18/11/2016	5.938,37
Total referente a novembro/2016			5.938,37
Total Geral Cancelado			531.626,45

Art.º 2º – Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso/MG, 17 de fevereiro de 2.017.

WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL